



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL/CM

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
Fl. nº 25

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
COTAÇÃO SIMPLES
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO

PROCESSO Nº: 019/CM/2017
MEMORANDO Nº 019/GAB/CM/2017

COTAÇÃO Nº: 003/CPL/CM/2017

A. EMPRESAS CONVIDADAS:

CNPJ/MF

01 – R A DE JESUS YAMAZAK – ME	07.462.876/0001-07
02 – JOTA COMERCIA LTDA	10.226.138/0001-67
03 – JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS E CIA LTDA ME	08.740.629/0001-80

B. CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Após análise da (s) proposta (s), classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma a (s) abaixo, com fundamento legal no Artigo 24 inciso II da lei nº 8666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da lei nº 9.648 de 27/05/98.

Foi classificado e adjudicado as propostas das 3 empresas, sendo vencedora as empresas: **03) – JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS E CIA LTDA ME** ganhadora dos os itens de **01 a 04** desta cotação perfazendo total de **R\$: 688,00** (seiscentos e oitenta e oito reais), oferecendo melhores vantagens aos interesses da Administração do Poder Legislativo.

OBS: No ato do Pagamento, será exigido prova de validade junto as certidões negativas de INSS e FGTS, TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS se os mesmos estiverem vencidos e MUNICIPAL se for o caso. No casa da empresa deverá ser exigido da empresa vencedora a CND FGTS com a alteração da Razão social.

Encaminhamos o aludido Processo para emissão do parecer da assessoria jurídica sobre o prosseguimento do mesmo. Em seguida o Controle Interno para conferência e emissão de relatório, onde à Presidência da Câmara Municipal baseado nos relatórios emitira a HOMOLOGAÇÃO da despesa conforme procedimentos praticados.

C P L - CM., 09 de Março de 2017

FLAVIO PLINO DA SILVA

Presidente da CPL
Portaria nº008/CM/2017

VANIA DRAZ LEONARDELI

Relatora da CPL
Portaria nº008/CM/2017

ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Membro da CPL
Portaria nº008/CM/2017